



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124

DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. **Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da lei complementar municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da **Unidade Fiscal Municipal - UFM**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, apurado nos meses de julho a outubro/2021, no percentual de 4,31%, passando a vigorar com o valor total de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 01 de dezembro de 2021.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA